



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 09/05/2023
Data Impressão: 09/05/2023

Ordem de Compra N°: OC.0018/2023

Fornecedor: APOLO COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO EIRELI **CNPJ:** 28.298.998/0001-71
Endereço: Joaquim Távora **Número:** 93
Bairro: Vila Mathias **Cidade:** Santos **UF:** SP **CEP:** 11075300
Telefone: (13) 3222-6955 **Email:** licitacao@spaceair.com.br
Licitação: PE 007/2022 **Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 011/2022
Comprador: Eduardo Souza Yanagishita **Mod. Compra:** Registro de Preços **N° Protocolo:**
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado para a sede e seccionais (Estado de SP) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP.
Nota Fiscal / Vencimento: **N° Contrato:** ARP.0007/2022
N° Empenhos: 194/2023 **N° Processo Compra:** 0051/2023
Solicitante: Priscila Storti Castro

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
APARELHO DE AR CONDICIONADO BI SPLIT HI-WALL DE 38.000 BTUS	INVERTER – Aparelho de ar condicionado do tipo bi split hiwall, com 2 (duas) unidades evaporadoras e cuja capacidade efetiva da condensadora seja de 38.000 BTUs, com tecnologia inverter. O equipamento deverá conter controle remoto sem fio, mínimo frio. Unidade externa com ventilação frontal - dimensões máximas (LxAxP) (mm): 1070x1100x600 - alimentação: 220v - monofásico – cor branca. Garantia mínima de 1 ano do produto e 5 anos do compressor. Distância entre as unidades de 15m. Equipamento a ser instalado em tubulação de cobre existente de 1/4 e 5/8". As duas evaporadoras ocuparão o mesmo ambiente. PRODUTO OFERTADA: DAIKIN CTXS24PMVM5 / 5MXS38PMV Entrega para Seccional Zona Leste: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CNPJ: 60.975.075/0032-16 Inscrição Estadual: Isenta Rua Padre João, 444 – Conjuntos 45 e 44 – Penha – CEP 03637-000 – São Paulo/SP Telefone: (11) 2361-9152 Horário de entrega: De segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	1	Unidade	23700,0000	0,0000	23.700,0000	23.700,0000



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 09/05/2023
Data Impressão: 09/05/2023

Ordem de Compra Nº: OC.0018/2023

APARELHO DE AR
CONDICIONADO DE JANELA –
DE 7.500 BTUS – Ciclo mínimo
frio – capacidade nominal BTUs:
de 7.500 BTUs – alimentação:
220V – filtro alergênico lavável –
selo PROCEL classificação
INMETRO A ou B – cor branco.
Garantia mínima de 1 ano.
Dimensões máximas (LxAxP)
mm: 500x480x500 - Peso Líquido
Máximo: 25 kg. PRODUTO
OFERTADO: MIDEA QCI075BB
Entrega para Seccional de
Santos:
Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0020-82
Inscrição Estadual: Isenta
Av. Conselheiro Nébias, 730 –
Conjunto 73 – Boqueirão – CEP
11045-002 – Santos/SP Telefone:
(13) 3233-5566
Horário de entrega: De segunda
a sexta-feira das 08h30 às 12h00
e das 13h00 às 17h00

AR CONDICIONADO DE
JANELA - 7.500 BTUS (RP)

2 Unidade

1700,0000

0,0000

1.700,0000

3.400,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Vinte e Sete Mil e Cem Reais
Desconto Dos Itens Extenso:
Desconto Sobre A Nota Extenso:
Valor Do Frete:
Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Vinte e Sete Mil e Cem Reais

Valor Total Itens: 27.100,0000
Desconto Itens: 0,00
Desconto Sobre A Nota: 0,00
Valor Frete: 0,00
Valor Total c/ Desconto: 27.100,0000

Condições Pagamento / Observações: Processo Administrativo nº 011/2022; Pregão Eletrônico nº 007/2022; Ata de Registro de Preços nº ARP 0007/2022.
Previsão de Entrega: 30/05/2023
Local de Entrega: Rua Padre João, 444, Conjuntos 44 e 45 - Penha de Franca - CEP 03.637-000 - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
Seccional Zona Leste
CNPJ: 60.975.075/0032-16
Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: (11) 2283-0300
E-mail: spleste@crfsp.org.br

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 09/05/2023
Data Impressão: 09/05/2023

Ordem de Compra Nº: OC.0018/2023

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.